

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2021/00604

Brasília, 13 de setembro de 2021.

Às empresas interessadas na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021

Assunto: Análise Parcial dos Documentos de Habilitação - Parecer Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 - CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT

Prezados,

Nos termos do item 23 da NI - 6.01/F(LCT), de 16/05/2016 c/c item 11 do Edital, apresentamos, a seguir, o resultado da análise parcial dos documentos de habilitação da empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.725.292/0001-43, arrematante do objeto da licitação citada em referência.

2. Inicialmente, apresentamos algumas informações do certame:

- Valor mensal: R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais);
- Adicional de Preço Fixo - APF: R\$ 2.708.655,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);
- Valor global: R\$ 35.360.655,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses;
- Percentual a ser aplicado sobre o faturamento bruto mensal auferido na exploração comercial: 55% (cinquenta e cinco por cento).

3. A verificação parcial das condições de habilitação foi elaborada da seguinte forma:

HABILITAÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)

Classif. documental	114.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 15:43:28.  
Documento Nº: 2083114-7619 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2083114-7619>



SEDEOFC202100604A

Carta de apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor final arrematado na fase de lances (ou negociado) (Anexo I) - letra "a", do subitem 11.1 do edital	<b>Análise de responsabilidade da área técnica</b>
Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VI) - letra "b", do subitem 11.1 do edital	SIM (fls. 605 - vol. 2)
Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação (Anexo II) - letra "c", do subitem 11.1 do edital	SIM (fls. 606/607- vol. 2)
Comprovação do seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - subitem 9.21 c/c letra "d", do subitem 11.1 e letra "b", do subitem 11.4 do edital	SIM (fls. 769 - vol. 3)
Atestado de visita passado pela Infraero do Aeroporto ou de declaração de responsabilidade - letras "e" e "e.2", do subitem 11.1 do edital	<b>Análise de responsabilidade da área técnica</b>
Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social da licitante E de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc. Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no diário Oficial da União (DOU). Caso a empresa licitante já possua contrato com a Infraero para a mesma atividade do objeto da presente licitação, sem prejuízo às demais cláusulas do Edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à alínea "f" do subitem 11.1 - letras "f" e "f.1", do subitem 11.1 do edital	<b>Análise de responsabilidade da área técnica</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art. 983 do Código Civil) - letra "a.2", do subitem 11.2.2 do edital	SIM (fls. 583/589 e 614/629 - vol. 2)
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da licitante, Justiça Comum - letra "b.1", do subitem 11.2.2 do edital	SIM (fls. 595 - vol. 2)
Balanço Patrimonial do último exercício social, que evidencie os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 3.521.251,50 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta	SIM (fls. 766/773 e 782 - vol. 3)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



centavos) - subitem 11.2.1 c/c letra "b.2", do subitem 11.2.2 do edital	
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - letra "c.1", do subitem 11.2.2 do edital	SIM (fls. 777 - vol. 3)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - letra "c.2.1", do subitem 11.2.2 do edital	SIM (fls. 778 - vol. 3)
Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF, da sede da licitante - letra "c.3", do subitem 11.2.2 do edital	SIM (fls. 779 - vol. 3)
Consulta por meio eletrônico (internet) ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As certidões também poderão ser obtidas por meio do portal do Tribunal de Contas da União - letra "e", do subitem 11.4 do edital	SIM (fls. 596/597 - vol. 2)

4. Considerações Finais: nos termos expostos e cabíveis quanto à análise de responsabilidade do Órgão de Licitações, representado pelo Presidente da Comissão de Licitação, entendemos que a empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESATCIONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.725.292/0001-43, **ATENDE** à todas as exigências previstas no edital - indicadas no quadro acima, motivo pelo qual julgamos a empresa **HABILITADA** no certame em epígrafe.

5. Por fim, registramos que o julgamento definitivo deverá levar em consideração a análise a ser empreendida pela área técnica, conforme expressamente mencionado no quadro constante do presente parecer.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO em 13/09/2021 15:43:28.  
Documento Nº: 2083114-7619 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2083114-7619>



SEDEF-C:202100604A

OFÍCIO CIRCULAR Nº SBRJ-OFC-2021/00246

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021.

Às empresas interessadas na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021  
ALEXANDRE RAMOS VERISSIMO  
ANALISTA SUPERIOR II  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS DE BSB

Assunto: ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
Ref.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 - CONCESSÃO DE USO DE  
ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE  
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT

Prezados,

**EQUIPE DE APOIO TÉCNICO****PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao DESPACHO Nº SEDE-DES-2021/24704 relatamos a seguir, análise dos Documentos de Habilitação apresentadas no certame referenciado pela empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.725.292/0001-43.

A verificação das condições de Habilitação foi elaborada por esta equipe de apoio da seguinte forma:

HABILITAÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)
Carta de apresentação da Proposta de Preços ajustada ao valor final arrematado na fase de lances (ou negociado) (Anexo I) - letra "a", do subitem 11.1 do edital	SIM
Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VI) - letra "b", do subitem 11.1 do edital	SIM
Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação (Anexo II) - letra "c", do subitem 11.1 do edital	SIM
Comprovação do seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - subitem 9.21 c/c letra "d", do subitem 11.1 e letra "b", do subitem 11.4 do edital	SIM
e. Atestado de visita passado pela Infraero do Aeroporto Santos Dumont, em nome da licitante, de que, por intermédio de seu preposto, visitou os locais objeto da	

Classif. documental	114.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO CENTRO  
CEP:20021340 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JULIANA FREITAS DE LYRA em 28/09/2021 11:36:38.  
Documento Nº: 2131335-723 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2131335-723>



SBRJOF-C202100246A

concessão, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente no negócio, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.2 deste Edital	SIM
e.2) a empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar a atividade, bem como, se for o caso, as adequações necessárias na área sob concessão para o pleno desenvolvimento da mesma, em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	SIM
Comprovação que exerce atividade pertinente ao objeto da presente licitação. Essa exigência deverá ser atendida através da apresentação do Contrato Social da licitante E de cópias de documentos expedidos pelo estabelecimento da própria licitante, tais como: notas fiscais, faturas, contratos firmados com terceiros, etc. Tanto o Contrato Social e os demais documentos deverão, obrigatoriamente, apresentar data de expedição anterior a publicação do presente Processo Licitatório no diário Oficial da União (DOU). Caso a empresa licitante já possua contrato com a Infraero para a mesma atividade do objeto da presente licitação, sem prejuízo às demais cláusulas do Edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à alínea "f" do subitem 11.1 - letras "f" e "f.1", do subitem 11.1 do edital	SIM
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art. 983 do Código Civil) - letra "a.2", do subitem 11.2.2 do edital	SIM
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da licitante, Justiça Comum - letra "b.1", do subitem 11.2.2 do edital	SIM
Balanco Patrimonial do último exercício social, que evidencie os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 3.521.251,50 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) - subitem 11.2.1 c/c letra "b.2", do subitem 11.2.2 do edital	SIM
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) - letra "c.1", do subitem 11.2.2 do edital	SIM
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - letra "c.2.1", do subitem 11.2.2 do edital	SIM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO CENTRO  
 CEP:20021340 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF, da sede da licitante - letra "c.3", do subitem 11.2.2 do edital	SIM
Consulta por meio eletrônico (internet) ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As certidões também poderão ser obtidas por meio do portal do Tribunal de Contas da União - letra "e", do subitem 11.4 do edital	SIM

### Item 9.26 do Edital

Não será aceita a Proposta de Preços que apresentar valor mensal (após a fase de lances) inferior ao mínimo estabelecido neste Edital ou com valor manifestamente inexequível, assim considerado aquele que, em comparação aos preços de mercado, não venha a ter demonstrada sua viabilidade ou não comprove, através de documentação, que o preço proposto é aplicável à execução do objeto licitado, durante o prazo de vigência contratual.

$$\text{Fexeq} = \frac{(P1 + P2 + Pn... + Pproposto) \times 1,5}{n + 1}$$

$$\text{Fexeq} = \frac{(905.501,00 + 905.500,00 + 905.002,00 + 905.000,00 + 902.885,00) \times 1,5}{4+1}$$

$$\text{Fexeq} = 1.357.166,40$$

Ressaltamos que a proposta pode ser considerada exequível conforme média aritmética dos valores das propostas classificadas no certame e da Infraero acrescido de 50% (cinquenta por cento) conforme demonstrado no cálculo acima.

### CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos de habilitação encaminhados a esta Coordenação de Negócios em Varejo - RJNC-1, os membros técnicos designados no ATO ADMINISTRATIVO SEDE-AAD-2021/01983 informam que, a empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO CENTRO  
CEP:20021340 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



**ESTACIONAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.725.292/0001-43, está **HABILITADA** para prosseguimento neste certame, visto que os documentos solicitados na LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 foram devidamente apresentados.

Atenciosamente,

JULIANA FREITAS DE LYRA  
Membro Técnico Titular  
ATO ADMINISTRATIVO SEDE-AAD-2021/01983

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : PRAÇA SENADOR SALGADO FILHO CENTRO  
CEP:20021340 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

4



Assinado com senha por JULIANA FREITAS DE LYRA em 28/09/2021 11:36:38.  
Documento Nº: 2131335-723 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2131335-723>



SBRJOF C202100246A